



327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG

DATA: 18 de março de 2026.

HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: Auditório JK – Cidade Administrativa de Minas Gerais.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

a) **Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de pactuações CIB Macro e CIB Micro.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

a) **Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Alteração cronograma de Reuniões CIB-SUS/MG, CIB Macro e CIB Micro 2026.

b) **Subsecretaria de Redes De Atenção À Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade:** Adesão e credenciamento de equipes de atenção primária prisional (eAPPs), da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP); bem como da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) do município de Governador Valadares.

c) **Subsecretaria de Redes De Atenção À Saúde/Superintendência de Atenção Hospitalar/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares:** Nota Técnica nº 4/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-CGCIH/2026 - que traz o fluxos e critérios de habilitação/desabilitação Unidades de Terapia Intensiva, no âmbito do SUS de Minas Gerais.

3. APRESENTAÇÕES:

a) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização:** a.1) Estratégias para o aumento das coberturas vacinais nos ciclos de vida em Minas Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

a.2) Apresentação sobre os Serviços de Atenção Especializada Ampliados (SAE Ampliado), referente às ações executadas em 2025 e os resultados para melhoria do acesso, vigilância e assistência à população acometida por doenças tropicais negligenciadas e condições crônicas transmissíveis.

a.3) Apresentação do cenário das arboviroses, sazonalidade 2025-2026.

b) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde:** Andamento da iniciativa da SES-MG "Observatório de Boas Práticas da Atenção Primária à Saúde".

c) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde:** Monitoramento Quadrimestral de Execução do Projeto de Teleconsultoria, conforme Resolução SES/MG nº 10.393, de 20 de agosto de 2025.

d) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde/Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas:** **d.1)** Nota Técnica nº 42/SES/SUBRAS-SAPS-DPAPS-CSBAI/2025, que trata das orientações para a implementação da Teleconsultoria Diagnóstica em Estomatologia na Rede de Atenção à Saúde Bucal do Estado de Minas Gerais, no ano de 2026.

d.2) Projeto Criança Sorridente e Dia B da Saúde Bucal_20 de março/2026.

d.3) Status Implantação e Credenciamento CEO contemplados Resolução SES-MG nº 8.436/2022.

e) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretora de Gestão da Integralidade do Cuidado/Coordenação de Ciclos de Vida:** Plano Operativo Estadual de Saúde das Mulheres.

f) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada:** Atualização PATE (Programa Agora Tem Especialistas) - março/2026.

4. PACTUAÇÕES:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

- a) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência:** Estabelece a operacionalização do componente cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas (PATE).
- b) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (CESMAD):** Define as regras para o projeto de saúde de implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Convivência e Cultura, Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e Serviço Residencial Terapêutico (SRT) no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Estado de Minas Gerais.
- c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada:**
- c.1)** Estabelece as diretrizes, regras de financiamento, acompanhamento, controle e avaliação da estratégia de saúde para o componente de enfrentamento ao Câncer de Colo do Útero do Programa Estadual de Enfrentamento ao Câncer - Cuidar na Hora Certa, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
- c.2)** Estabelece as diretrizes, regras de financiamento, acompanhamento, controle e avaliação da estratégia de saúde para o componente de enfrentamento ao Câncer de Mama do Programa Estadual de Enfrentamento ao Câncer- Cuidar na Hora Certa no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
- c.3)** Aprova o pleito de solicitação de habilitação no tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica - código 0506, no município de Varginha/MG.
- d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade:** Define as regras de adesão da compra estadual de insumos para a oferta de práticas integrativas e complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.
- e) Subsecretaria de Regionalização/Superintendência de Integração Regional/Diretoria de Monitoramento de Políticas de Saúde/Coordenação de Monitoramento de Indicadores:**
- e.1)** Resolução de investimentos referente à operacionalização do Acordo de Reparação do Rio Doce.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

e.2) Define as regras de execução de ações de custeio do Acordo de Reparação do Rio Doce, definidas no Plano de Ação em Saúde do Rio Doce.

f) Subsecretaria de Regionalização/Superintendência de Integração Regional/Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde: f.1) Aprova a expansão do Projeto de Carretas

de Especialidades, instituído pela Resolução SES/MG nº 10.788, de 04 de dezembro de 2025, para as macrorregiões Norte, Nordeste e Jequitinhonha, e define regras de financiamento, custeio e faturamento, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

f.2) Aprova a lista de beneficiários e valores por município do Projeto de Carretas de Especialidades, instituído pela Resolução SES/MG nº 10.788, de 04 de dezembro de 2025, ofertadas via Consórcio Público de Saúde, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências.

g) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Sanitária:

Aprova o pagamento do recurso financeiro referente ao segundo ano de execução do Programa VISA CIS (Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde) e dá outras providências.

5. ALTERAÇÕES:

a) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos: a.1) Aprova o Terceiro

Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Sudeste, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

a.2) Aprova a alteração do Anexo I da Resolução SES/MG nº 10.697, de 18 de novembro de 2025, que dispõe sobre a estratégia de saúde de viabilização da estreia de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-a) e de Unidade Coronariana (UCO), vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências.

a.3) Aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 8.458, de 17 de novembro de 2022, que divulga o elenco de municípios contemplados, e estabelece o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências.



- b) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde:**
- b.1)** Altera a Resolução SES/MG nº 10.775, de 04 de dezembro de 2025, que define as regras de financiamento da estratégia de saúde dos Núcleos de Telessaúde habilitados no âmbito da Estratégia TeleMaisSaúde MG.
- b.2)** Aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 10.391, de 20 de agosto de 2025, que define as regras de cofinanciamento estadual da estratégia de saúde das equipes de atenção primária prisional (eAPP) no âmbito do SUS- MG.
- c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas e Estruturação de Atenção Especializada:**
- c.1)** Aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 10.777, de 04 de dezembro de 2025, que estabelece as regras gerais para repasse financeiro, acompanhamento, controle e avaliação da Estratégia em Saúde para a Rede de Atenção em Oftalmologia no SUS/MG.
- c.2)** Altera a Resolução SES/MG nº 10.789, de 04 de dezembro de 2025, que estabelece as regras de financiamento, monitoramento e acompanhamento para a estratégia de saúde da Política Estadual dos Serviços Ambulatoriais Especializados em Saúde - Especializa Minas, no âmbito do SUS-MG.
- c.3)** Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.133, de 17 de março de 2020, que regulamenta as regras para o credenciamento do Serviço de Extensão de Oncologia Clínica vinculados aos hospitais habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e dá outras providências.
- d) Subsecretaria de Regionalização/Superintendência de Regionalização/Diretoria de Monitoramento de Políticas de Saúde/Coordenação de Monitoramento de Indicadores:**
- Aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 10.686, de 18 de novembro de 2025, que define as regras para o projeto de saúde Fortalece CIB, que visa fomentar a participação presencial dos representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS/MG) nas das Reuniões Ordinárias e de Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG).
- e) Subsecretaria de Regionalização/Superintendência de Integração Regional/Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde:** Altera a Resolução SES/MG nº 10.788, de 04



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

de dezembro de 2025, que aprova as regras de financiamento para incentivo financeiro do projeto de saúde de Carretas de Especialidades ofertadas via Consórcio Público de Saúde, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências.

6. AD REFERENDUM:

a) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde

a.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.631, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Cambuí, gestão municipal.

a.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.632, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Descoberto, gestão municipal.

a.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.633, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de João Monlevade, gestão municipal.

a.4) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.634, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Lagoa da Prata, gestão municipal.

a.5) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.635, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Cássia, gestão municipal.

a.6) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.636, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Conceição das Alagoas, gestão municipal.

a.7) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.637, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Perdizes, gestão municipal.

a.8) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.638, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026. Valida a Matriz de Oferta apresentada pelos estabelecimentos dispostos nos Anexos I, II e III no âmbito do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, nos termos das Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 11, de 23 de junho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

a.9) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.641, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. Autoriza as solicitações, em caráter excepcional, de Unidade Móvel de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem especialistas, para os municípios de Minas Gerais, e dá outras providências.

a.10) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.643, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026. Aprova a alteração do valor da programação específica destinada à Cessão de Crédito para o pagamento da contribuição institucional da Secretaria Estadual de Saúde ao CONASS, no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG).

a.11) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.644, DE 03 DE MARÇO DE 2026. Aprova a alteração do Inciso IV, do Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.630, de 11 de fevereiro de 2026, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

a.12) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.645, DE 03 DE MARÇO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Capelinha, gestão municipal.

a.13) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.646, DE 06 DE MARÇO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Governador Valadares, gestão municipal.

a.14) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.647, DE 06 DE MARÇO DE 2026. Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 4ª (quarta) parcela do exercício de 2026.

a.15) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.648, DE 12 DE MARÇO DE 2026. Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.589, de 26 de dezembro de 2025, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da Transferência de recursos federais para a ampliação e reforma de Maternidade de Nova Serrana.

a.16) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.650, DE 13 DE MARÇO DE 2026. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Belo Horizonte.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

a.17) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.651, DE 13 DE MARÇO DE 2026. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Aracitaba, gestão municipal.

a.18) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.652, DE 13 DE MARÇO DE 2026. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Lambari.

b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde

b.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.642, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. Aprova a alteração do Inciso XVIII, do Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.449, de 21 de outubro de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

c) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde

c.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.639, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. Aprova as regras para o financiamento e execução do projeto de saúde para a Política de Acesso Eletivo, visando à aquisição de veículos para atendimento à população indígena para municípios de Minas Gerais que menciona.

c.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.649, DE 12 DE MARÇO DE 2026. Aprova a alteração do inciso X do Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.349, de 20 de agosto de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

d) Subsecretaria de Regionalização

d.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.640, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. Aprova a antecipação de parcelas de financiamento das Estratégias de Saúde e do Termo do Acordo Estadual de Saúde aos municípios de Minas Gerais que se encontrem em estado de calamidade pública em saúde decorrente das chuvas ocorridas no ano de 2026.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS